

MEMO N° 029/2021-ATEC/DEAD/GABS/SEGEF

Ao: GABS/SEGEF

Sr. Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo,

Esta assessoria informa que o **Contrato n° 001/2021-SEGEF**, assinado em 05 de fevereiro de 2021 e que tem vigência de 12 meses, **chegará ao fim em 04 de fevereiro de 2022**, conforme, determinação da *Cláusula Sexta* (da vigência) do Contrato.

Desta forma, considerando o princípio da economicidade e a necessidade da **prestação continua** do serviço de **Segurança Ostensiva e Armada** que é **objeto** do referido contrato, **solicito**, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e previsão contida na *Cláusula sexta, subitem 6.1*, do Contrato, abertura de processo administrativo com objetivo de realizar prorrogação por meio de **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2021-SEGEF**.

Justifica-se a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato para que não haja descontinuidade dos serviços prestados, que tem por objeto a **prestação de serviços de segurança ostensiva e armada a serem executadas de forma continua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) com 1 (um) posto de 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**.

Atenciosamente,

Belém, 15 de dezembro de 2021



MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

Assessoria Técnica

DEAD/SEGEF